



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 014-2019

Processo : 038/2019

Objeto : aquisição de óleo doesel s-500, para o abastecimento dos veículos, caminhões, máquinas e onibus da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

PREÂMBULO

No dia 10 de Maio de 2019, às 9:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações do prédio sito na Praça Armando de Salles Oliveira, nº200-Centro-Laranjal Paulista/SP, a Pregoeira, Senhora CLAUDIA TEREZA PESSIN, e a Equipe de Apoio, Senhores ALINE SANTA ROSA, CRISTIANE ROGERIA DE MOURA, SILVANA SOARES DE CAMARGO, designados aos autos do Processo nº 38/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

CARLOS ROBERTO CAPELETE

AUTO POSTO JOIA DO TRONCO LTDA.EPP

RUDINEI DONIZETE CANCIAN

AUTO POSTO CANCIAN LARANJAL PAULIST

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos

membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

```

Item: 001.00      Vencedor
Fase : Propostas
  AUTO POSTO JOIA DO TRONCO LTDA.EPP      3,6800      0,03%  09:26:55  Selecionada
  AUTO POSTO CANCIAN LARANJAL PAULIS     3,6790      0,00%  09:27:15  Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances
  AUTO POSTO CANCIAN LARANJAL PAULIS     3,6790      0,03%  09:32:59  Declinou
  AUTO POSTO JOIA DO TRONCO LTDA.EPP     3,6780      0,00%  09:29:23
Fase : Negociação
  AUTO POSTO JOIA DO TRONCO LTDA.EPP     3,6780      0,00%  09:35:02  Melhor Oferta
  
```

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
AUTO POSTO JOIA DO TRONCO LTDA.EPP	3,6780	1º Lugar
AUTO POSTO CANCIAN LARANJAL PAULISTA LTDA	3,6790	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	AUTO POSTO JOIA DO TRONCO LTDA	3,6780	3,6780	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à

disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 AUTO POSTO JOIA DO TRONCO LTDA.EPP 3,6780 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o item do objeto deste Pregão a empresa Auto Posto Jóia do Tronco Ltda.EPP., no valor de R\$ 3,678 por litro, sendo considerada vencedora do certame, pelo critério de menor preço unitário.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão. Nenhuma ocorrência.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- CARLOS ROBERTO CAPELETE AUTO POSTO JOIA DO TRONCO LTDA.EPP	----- CLAUDIA TEREZA PESSIN Pregoeiro
----- RUDINEI DONIZETE CANCIAN AUTO POSTO CANCIAN LARANJAL PAULISTA LTDA	----- ALINE SANTA ROSA
	----- CRISTIANE ROGERIA DE MOURA
	----- SILVANA SOARES DE CAMARGO

